



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.039, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Converte Licença Especial da Servidora Noeli Salete Kamphorst em verba indenizatória.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 7.013/2022, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais* em razão do pedido de exoneração pela Servidora Noeli Salete Kamphorst, Protocolo nº 126/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Noeli Salete Kamphorst**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2011-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito do Município